



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**PORTARIA GP Nº 321/2010**

**São Luís, 20 de julho de 2010.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Estender a jurisdição da Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para a 6ª Vara do Trabalho de São Luís, no dia 20/7/2010, a fim de prolatar sentenças em processos que tramitam na aludida Vara, sem prejuízo de sua jurisdição na Vara do Trabalho de Presidente Dutra-MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**